

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 30 de Outubro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0210

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO Nº 02/2012 – LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Dispõe sobre novo horário de expediente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná e, dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.988/2012 "Dispõe sobre novo horário de expediente das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e dá outras providências";

DECRETA:

Artigo 1º—Fica estabelecido novo horário de expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

I—A partir do dia 29 de outubro de 2012, o horário será o seguinte: das 08h00min às 13h00min., ininterruptamente;

II—Nas quintas-feiras e nos demais dias que houver Sessão Ordinária, o horário de expediente será das 08h00min às 11h30min e das 13:30h às 17h30min;

Artigo 2º—Revogadas as disposições em contrario. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 26 DE OUTUBRO DO ANO DE 2012.

PUBLIQUE-SE:

ANTONIO RUBENS DAL VESCO

PRESIDENTE